

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Sorocaba para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004557.989.18-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA. RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA. ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 99) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à 4ª DF para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004333.989.18-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA. RESPONSÁVEL: ISNAR FRESCHI SOARES. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.8), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Itapeva para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004146.989.18-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA. ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069). RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (evento nº 41), relativo à fiscalização ordenada em creches municipais.

Em especial, destacam-se as diversas falhas encontradas na EMEI Roberto Massola.

Cumpra advertir que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar a emissão de parecer desfavorável por ocasião do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araraquara para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004604.989.18-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA. RESPONSÁVEL: VANDERLEI JOSE MARSICO. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO REFERENCIADO 00012578.989.18-8.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.55), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araraquara para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004133.989.18-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAÍ. ADVOGADO: EMERSON MARCOS GONZALEZ (OAB/SP 161.896). RESPONSÁVEL: NELSON KAZUME TANAKA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO REFERENCIADO 00017341.989.18-4.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.36), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Andradina para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004071.989.18-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA. RESPONSÁVEL: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSOS REFERENCIADOS: 00016115.989.18-8, 00017660.989.18-7.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (evento nº 36), que contém os apontamentos e resultados verificados na fiscalização de creches municipais. Em especial, destacam-se as diversas falhas encontradas na Creche Nossa Senhora de Fátima.

Cumpra advertir que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar a emissão de parecer desfavorável por ocasião do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Buritama.

Publique-se.

Após, retornem os autos ao órgão de instrução para prosseguimento.

PROCESSO: 00004464.989.18-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ. RESPONSÁVEL: ANA VIRTUDES MIRON SOLER. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (evento nº 38), que contém os apontamentos e resultados verificados na fiscalização de creches municipais. Em especial, destacam-se as diversas falhas encontradas na Creche Escola Municipal Elena Candida da Silva.

Cumpra advertir que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar a emissão de parecer desfavorável por ocasião do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Queiroz.

Publique-se.

Após, retornem os autos ao órgão de instrução para prosseguimento.

PROCESSO: 00017530.989.16-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA (CNPJ 44.925.691/0001-00). ADVOGADO: WAGNER DE JESUS MACHADO (OAB/SP 389.016). CONTRATADO(A): AUTO POSTO SAO JOSE DE FLORIDA PAULISTA LTDA (CNPJ 01.958.277/0001-94). INTERESSADO(A): MAXSICLEY GRISON (CPF 662.308.881-49). ADVOGADO: MARIA CRISTINA DIAS (OAB/SP 83.073). ASSUNTO: EDITAL nº 29/2016. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº03/2016. CONTRATO 34/2016 - assinatura - 05/09/2016. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, de forma fracionada, para manutenção da frota de veículos e maquinários da frota municipal, relativo aos itens 01 e 03, nas quantidades constantes no Anexo I. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017605.989.16-9, 00018213.989.16-3.

PROCESSO: 00017605.989.16-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA (CNPJ 44.925.691/0001-00). ADVOGADO: WAGNER DE JESUS MACHADO (OAB/SP 389.016). CONTRATADO(A): AUTO POSTO SAO JOSE DE FLORIDA PAULISTA LTDA (CNPJ 01.958.277/0001-94). INTERESSADO(A): MAXSICLEY GRISON (CPF 662.308.881-49). ADVOGADO: MARIA CRISTINA DIAS (OAB/SP 83.073). ASSUNTO: EDITAL nº 29/2016. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº03/2016. CONTRATO 35/2016 - assinatura - 05/09/2016. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento o Registro

de Preços para aquisição de combustíveis, de forma fracionada, para manutenção da frota de veículos e maquinários da frota municipal, relativo aos itens 01 e 03, nas quantidades constantes no Anexo I. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO PRINCIPAL: 17530.989.16-9. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018212.989.16-4, 00011236.989.17-4.

PROCESSO: 00018212.989.16-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA (CNPJ 44.925.691/0001-00). ADVOGADO: WAGNER DE JESUS MACHADO (OAB/SP 389.016). CONTRATADO(A): AUTO POSTO CARDOSO DE FLORIDA PAULISTA LTDA (CNPJ 09.593.411/0001-02). INTERESSADO(A): MAXSICLEY GRISON (CPF 662.308.881-49). ADVOGADO: MARIA CRISTINA DIAS (OAB/SP 83.073). ASSUNTO: Acompanhamento de Execução do CONTRATO Nº. 35, de 05/09/2016. OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma fracionada para manutenção da frota de veículos e maquinários da frota municipal. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO PRINCIPAL: 17605.989.16-9.

PROCESSO: 00011236.989.17-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA (CNPJ 44.925.691/0001-00). ADVOGADO: WAGNER DE JESUS MACHADO (OAB/SP 389.016). CONTRATADO(A): AUTO POSTO CARDOSO DE FLORIDA PAULISTA LTDA (CNPJ 09.593.411/0001-02). ADVOGADO: JOSE ANDRIOTTI (OAB/SP 97.458). INTERESSADO(A): MAXSICLEY GRISON (CPF 662.308.881-49). ADVOGADO: MARIA CRISTINA DIAS (OAB/SP 83.073). WILSON FROIO JUNIOR (CPF 825.101.808-00). ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2017. FINALIDADE: Acréscimo quantitativo do objeto contratual (gasolina). EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 17605.989.16-9.

PROCESSO: 00018213.989.16-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA (CNPJ 44.925.691/0001-00). ADVOGADO: WAGNER DE JESUS MACHADO (OAB/SP 389.016). CONTRATADO(A): AUTO POSTO SAO JOSE DE FLORIDA PAULISTA LTDA (CNPJ 01.958.277/0001-94). INTERESSADO(A): MAXSICLEY GRISON (CPF 662.308.881-49). ADVOGADO: MARIA CRISTINA DIAS (OAB/SP 83.073). WILSON FROIO JUNIOR (CPF 825.101.808-00). ASSUNTO: Acompanhamento de execução do CONTRATO Nº. 34, de 05/09/2016. OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma fracionada para manutenção da frota de veículos e maquinários da frota municipal. EXERCÍCIO: 2016. PROCESSO PRINCIPAL: 17530.989.16-9.

Encaminhem-se à UR-18 para cumprir o item 3 da Nota de Decisão da Segunda Câmara (cf. evs. 169.1, 171.1, 128.1, 92.1 e 125.1, respectivamente, dos autos acima).

Quando oportuno, arquivar.

Publique-se e cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO.

PROCESSO: 00006028.989.16-8. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA (CNPJ 01.622.078/0001-00). ADVOGADO: (OAB/SP 202.697) / ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA (OAB/SP 271.883) / RENATA ENJIYOGI CARIA (OAB/SP 374.228). INTERESSADO(A): REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 951.001.308-06). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017.

Recebo as justificativas por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA (ev. 115).

Quanto ao requerimento para que lhe "seja garantido o direito a produção de prova documental complementar, até final decisão, e o direito a contraprova, contraditório e o exercício da defesa de modo amplo, bem como seja garantido o direito de vista dos autos após instrução pelos competentes órgãos técnicos.", indefiro-o.

Não há fundamento legal ou regulamentar que preveja a produção de prova documental complementar ou contraprova, tanto como vista dos autos ao fim da instrução. O direito ao contraditório e ao exercício da ampla defesa vem sendo rigorosamente observados pelo Tribunal de Contas do Estado, segundo as normas regimentais em vigor.

Publique-se e, em seguida, encaminhem-se ao MPC.

PROCESSO: 00004603.989.18-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA. RESPONSÁVEL: ELVIS LEONARDO CEZAR. ADVOGADA: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889). ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSOS REFERENCIADOS 00007232.989.18-6, 00019865.989.18-0.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (evento nº 136), que contém os apontamentos e resultados verificados na fiscalização de creches municipais. Em especial, destacam-se as diversas falhas encontradas nos Colégios Municipais Carrossel Dourado e Cora Coralina.

Cumpra advertir que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar a emissão de parecer desfavorável por ocasião do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba.

Publique-se.

Após, retornem os autos ao órgão de instrução para prosseguimento.

PROCESSO: 00004170.989.18-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MARCHI. ADVOGADAS: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248). ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO REFERENCIADO 00012599.989.18-3.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização ordenada – Creches municipais (ev.62), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Sem prejuízo do acima disposto, saiba o eventual Responsável que, caso tenha interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-3 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004300.989.18-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). RESPONSÁVEL: CELSO SIMAO LEITE. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização ordenada – Creches municipais (ev.59), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Sem prejuízo do acima disposto, saiba o eventual Responsável que, caso tenha interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-7 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00006086.989.18-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRIGUAMA. ADVOGADA: RENATA SAYDEL (OAB/SP 194.266). INTERESSADA: LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA. ADVOGADOS: FRANCISCO ROQUE FESTA (OAB/SP 106.774) / EDSON GOMES DE ASSIS (OAB/SP 121.037) / (OAB/SP 156.526) / RENATA SAYDEL (OAB/SP

194.266) / SERGIO RAPOSO DO AMARAL (OAB/SP 342.737). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 6/2012 - DOE 18/10/2012, alterada pela Resolução nº 9/2014. EXERCÍCIO: 2018.

Recebo as petições constantes nos eventos 166 e 168. A primeira, como simples informação, porquanto a prerrogativa para apresentar defesa é da gestora responsável. A segunda, como defesa de Liliانا Medeiros de Almeida Aymar Bechara. Postergo, contudo, o exame de mérito para assim que suceder o encerramento do calendário de obrigações estipulado pelo Comunicado SDG nº 31/2017.

Publique-se e restitua-se o processo à UR-9 para que continue acompanhando os prazos até o termo do exercício.

PROCESSO: 00018943.989.18-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA. ADVOGADOS: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). INTERESSADO: GILBERTO ABDU HELOU. ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/2012 - Alterada pela Resolução nº 09/2014. EXERCÍCIO: 2018.

Recebo a petição (ev. 42) como defesa de Gilberto Abdou Helou, ante o apontamento contido no evento 36. Postergo, contudo, o exame de mérito para assim que suceder o término do calendário de obrigações estipulado pelo Comunicado SDG nº 31/2017.

Publique-se e restitua-se os autos à Unidade de Fiscalização competente para prosseguir acompanhando os prazos até o termo do presente calendário.

PROCESSO: 00020374.989.18-4. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENA. INTERESSADO: SILAS REGO DOS SANTOS. ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício. Resolução nº 6/2012, DOE 18/10/2012, alterada pela Resolução nº 9/2014. EXERCÍCIO: 2018.

Fica SILAS REGO DOS SANTOS, CPF 062.350.388-36, NOTIFICADO para no prazo de 15 (quinze) dias, defender-se ante a conduta omissiva que lhe foi imputada pelo relatório de fiscalização (ev. nº 9), atento ao que dispõe o art. 104 da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993.

Publique-se e guarde-se.

Escoado o prazo, o cartório deverá observar o seguinte: 1) havendo juntada de documentos voltem-me os autos; 2) Na ausência, restitua-se o processo à UR-11, para prosseguir acompanhando os prazos até o termo do calendário.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO.

PROCESSO: 00018229.989.18-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS. CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI (CNPJ 08.217.851/0001-00). INTERESSADO: MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS. ASSUNTO: CONTRATO: 67/2018 de 23/04/2018. EDITAL nº10/2018, Processo nº20/2018. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 18038.989.18-2.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-7 (ev.14) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e restitua-se à UR-7 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00004658.989.18-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. ADVOGADOS: JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 113.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIC COSTA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO REFERENCIADO 00014782.989.18-0.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização ordenada – Creches municipais (ev.145), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Sem prejuízo do acima disposto, saiba o eventual Responsável que, caso tenha interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

PROCESSO: 00004050.989.18-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA. ADVOGADO: RODRIGO PRIMO ANTUNES (OAB/SP 297.572). RESPONSÁVEL: CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.38), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araçatuba para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00013290.989.17-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO. INTERESSADO: LUIZ OSCAR VITALE JACOB. ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/2012. EXERCÍCIO: 2017. O Relatório de Fiscalização produzido pela UR-19 (ev. 11), demonstra que o responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO descumpriu os prazos estabelecidos nas Instruções e Resoluções deste Tribunal de Contas.

Conforme registrado, deixou o gestor de encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, dentro do prazo estabelecido, termos contratuais, atas de registro de preços e demais documentos pertinentes, que devem ser informados ao sistema AUDESP - Fase IV.

O responsável, Luiz Oscar Vitale Jacob, Prefeito, foi notificado (ev. 21) e apresentou defesa (ev. 34).

Em suas razões, disse que o grande volume de dados a serem coletados e a falta de uma interface entre os sistemas da Prefeitura e o AUDESP tem gerado dificuldades e provocado atrasos, já que devido a tal problema as informações têm sido introduzidas manualmente. Ressaltou que a empresa que administra os sistemas da Prefeitura adotou uma nova versão do módulo de compras, agora integrado com a fase IV do AUDESP. Por fim, pediu o acolhimento de suas justificativas.

Idênticas, as informações prestadas pelo Município (ev. 14 e 16).

A fiscalização constatou que o Órgão transmitiu todos os documentos obrigatórios, embora alguns tardiamente (ev. 39), e propôs o arquivamento dos autos.

Decido.

Embora os problemas apresentados pelo Prefeito não decorram de situação anômala que tolhesse dele ou de sua equipe a possibilidade de prestar as informações dentro do prazo, e por tal razão não atuem como excludente de responsabilidade, a instrução revela que o apontamento registrado pela fiscalização foi único ao longo do exercício, o que denota a esporadicidade da falha e, por isso, a torna compreensível e escusável.

Ante o exposto, com fundamento no inciso I, do art. 15, da Lei Complementar estadual nº 709/1993, libero Luiz Oscar Vitale Jacob da responsabilidade em causa.

Publique-se, guarde-se, e após arquivar-se.

PROCESSO: 00018038.989.18-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS. CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES REDES E INSTALACOES DE GAS EIRELI (CNPJ 08.217.851/0001-00). INTERESSADO: MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS. ASSUNTO: Tomada de Preços nº02/2018. CONTRATO nº 67/2018. OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada para a execução de revitalização da entrada da cidade e reforma da Praça João José Batista Nogueira, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o CONVÊNIO nº194/2013 - DADE. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO DEPENDENTE: 00018229.989.18-1.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7 (ev. 20) e, ante al o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saiba o eventual Responsável que, caso tenha interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00015963.989.18-1. CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE AGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO. CONTRATADA: M A DA SILVA MINARI (CNPJ 26.924.706/0001-33). INTERESSADOS: JOSE AUGUSTO GIANNOTTO. OTAVIO LAMANA SARTI. ASSUNTO: CARTA CONVITE 05/2017-CONTRATO: Nº 11/2017 - 30 DE JUNHO DE 2017. OBJETO: Prestação de Serviços de detetização e desratização dos Poços de Visita (PV's) de esgoto do município de Olímpia e Monitoramento Mensal para desinsetização e desratização na Unidades Operacionais da DAEMO Ambiental. EXERCÍCIO: 2017.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-8 (ev. 22) e, ante al o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saiba o eventual Responsável que, caso tenha interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO.

PROCESSO: 00017723.989.18-2. REQUERENTE/SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE DESPESAS DE VEÍCULOS - AGEV (CNPJ 12.460.294/0001-13). ADVOGADO: ROBERTO BAUNGARTNER (OAB/SP 136.638). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). INTERESSADO(A): LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ 12.039.966/0001-11). PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30). ASSUNTO: Cópia TC-17747/026/17. Associação de Gestão de Despesa de Veículos (AGEV) comunica possíveis irregularidades em licitações realizadas no âmbito do Governo Estadual e de Municípios Paulistas envolvendo a participação das empresas Link Card Administradora de Benefícios EPP e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. EXERCÍCIO: 2016.

Cópia da manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS de ev. 53 foi juntada aos autos do processo 13381.989.17-7, onde o assunto do presente expediente passará, doravante, a ser tratado.